



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS
Programa de Pós-Graduação em Química



EDITAL

12º PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - 1º SEMESTRE DE 2020

1. FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade apresentar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo e matrícula para alunos regulares ao Curso de Mestrado Stricto Sensu em Química, do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGQUIM, para ingresso no primeiro semestre de 2020.

2. PÚBLICO ALVO

O Curso destina-se aos portadores de diploma de graduação ou certificado de conclusão de graduação ou candidatos matriculados no último período dos cursos de graduação em Química (Bacharel ou Licenciatura), Química Industrial, Química Tecnológica, Engenharia Química, Física, Bioquímica, Farmácia e áreas afins. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. MODALIDADE DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet através do preenchimento do formulário de inscrição eletrônico disponível no link:

<https://forms.gle/qjn1CdkSbnYUHXY9A>

3.2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas entre os dias 16/10/2019 a 17/11/2019. O candidato receberá seu comprovante de inscrição no e-mail cadastrado até o dia 19/11/2019. Caso o candidato não receba o comprovante de inscrição, deverá entrar em contato com o Programa até o dia 20/11/2019 informando a situação. As inscrições deferidas serão divulgadas no dia

21/12/2019 e as inscrições homologadas serão divulgadas no dia 25/11/2019 e estarão condicionadas a entrega da documentação solicitada no dia da realização do processo de seleção.

3.3. DOCUMENTAÇÃO

Os documentos listados abaixo deverão ser entregues pelo candidato, em envelope lacrado, no dia da realização da Prova Escrita:

- Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, ou ainda documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação, antes de iniciado o de pós-graduação;
- Histórico Escolar;
- Currículo no formato Lattes;
- Comprovante de quitação eleitoral e militar;
- Documentação comprobatória para Análise de Currículo, conforme Anexo III;
- No caso de candidatos estrangeiros, solicita-se cópia autenticada do passaporte, visto de entrada no país ou outro(s) documento(s) específico(s) exigido(s) pela legislação federal.

Para candidatos às reservas de vagas:

- Para reserva de vagas para negros (pretos e pardos) - Formulário de autodeclaração, conforme modelo disponível no *site* da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (<https://www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas>);
- Para reserva de vagas para indígenas - Formulário de autodeclaração, conforme modelo disponível no *site* da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (<https://www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas>); Certidão de Nascimento, desde que na mesma o candidato se encontre registrado como indígena e conste o povo/etnia ao qual pertence (prioritariamente) ou, na falta desta, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI); Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas. A autenticidade deste documento deverá ser verificada junto ao Escritório da Coordenação Regional da FUNAI à qual o local de origem do

candidato está vinculado; Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o estudante reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;

- Para reserva de vagas para pessoas com deficiência - Formulário de autodeclaração de deficiência, conforme modelo disponível no *site* da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (<https://www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas>), atestada por laudo emitido por profissional apto a atestar a deficiência declarada que deverá ser anexado ao formulário.

A documentação dos candidatos reprovados no processo seletivo será descartada após um período de 6 (seis) meses após a divulgação do resultado final.

4. DAS VAGAS

Serão ofertadas 8 (oito) vagas. No formulário de inscrição o candidato deverá indicar 3 (três) docentes (anexo II) para uma possível orientação. Os candidatos que optarem por concorrer a reserva de vagas ou ao adicional para técnicos-administrativos da UFOP deverão assinalar na ficha de inscrição, sendo submetidos às mesmas regras dos demais candidatos. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme interesse do Programa, observada a ordem de classificação. As vagas não preenchidas por negros, indígenas ou candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, conforme a ordem de classificação.

4.1. DO ADICIONAL PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFOP

Em conformidade com a Resolução CEPE nº 4.350, havendo demanda, será disponibilizado um adicional de 10% de vagas para servidores técnico-administrativos da UFOP. Caso o candidato servidor técnico-administrativo seja aprovado no processo seletivo, sua matrícula dependerá do aval da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), que atestará a condição de beneficiário desta política. Vale observar que os candidatos que optarem por concorrer ao adicional para servidores técnicos administrativos da UFOP não concorrerão às vagas de ampla concorrência.

4.2. DAS RESERVAS DE VAGAS

Em atendimento à Resolução CEPE nº 7.507, serão reservadas 10% das vagas para candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos) ou indígenas e 10% das vagas para candidatos que se autodeclararam com deficiência.

Uma Comissão de avaliação da autodeclaração será constituída pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação que terá a participação de representantes do NEABI/UFOP (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) para verificação da autodeclaração racial dos candidatos aprovados, de forma a homologar sua declaração antes da matrícula no Programa.

Caso seja aprovado, o candidato com deficiência terá seu laudo emitido por profissional apto a atestar a deficiência submetido à avaliação por equipe multidimensional da UFOP constituída para este fim.

Será exigido do candidato indígena proficiência em Língua Portuguesa.

5. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora será constituída por membros do corpo docente do PPGQUIM. Os nomes dos componentes da banca serão divulgados no site e na Secretaria do Programa no dia 21 de novembro de 2019. Em caso de parentesco ou qualquer outro tipo de relação que possa colocar sob suspeição qualquer um dos membros da comissão examinadora, o candidato deverá informar por e-mail à coordenação do PPGQUIM (ppgquimica.iceb@ufop.edu.br) ou pessoalmente, por escrito, na secretaria do Programa até o dia 22 de novembro de 2019.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas. A ausência do candidato em qualquer fase do processo seletivo implicará em sua desclassificação.

- **Primeira etapa:** Prova de conhecimentos escrita em caráter eliminatório e classificatório, correspondendo a 70% do valor da nota final. A prova de conhecimentos envolverá uma prova escrita com duração de 3 (três) horas, contendo questões de química (anexo I) distribuídas nas quatro áreas de concentração (química inorgânica, química analítica, química orgânica e físico-química). Será permitido o uso de calculadora científica. Os

candidatos com nota inferior ao ponto de corte (50%) serão desclassificados do processo. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova, com 15 minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (original). Após o início da Prova de conhecimentos não será permitida a entrada de candidatos ao recinto de realização da mesma.

- **Segunda etapa:** Análise de currículo em caráter classificatório. Esta corresponderá a 30% do valor da nota final, conforme barema disponibilizado no anexo III do presente Edital. O barema deverá ser preenchido pelo candidato (devidamente comprovado) e entregue em envelope lacrado, no dia, horário e local da realização da Prova de conhecimento escrita, juntamente com a documentação comprobatória. As notas da análise de currículo serão normalizadas, com base na maior nota desta etapa.

7. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. LOCAL

A prova de conhecimento escrita será realizada no dia 29 de novembro de 2019, das 09:00 às 12:00h, na sala de seminários do Programa de Pós Graduação em Química, localizada no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), Bloco II, piso superior, nº 59, da Universidade Federal de Ouro Preto – campus Morro do Cruzeiro.

7.2. IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS

A prova deverá ser identificada pelo candidato apenas com o número de inscrição. O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado do processo. Os candidatos deverão assinar apenas a lista de presença.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. RESULTADO PRELIMINAR

A listagem com o resultado preliminar do processo seletivo será divulgada em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da prova no *site* e na Secretaria do PPGQUIM. A lista conterá o número de inscrição dos candidatos em ordem crescente de classificação. Chaves de resposta estarão disponíveis na secretaria do Programa. Ocorrendo empate, dar-se-á

preferência, para fins de classificação, ao candidato de maior idade. O candidato terá prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação para interposição de recursos, desde que apresente na secretaria do Programa, de 14:00 às 17:00h, justificativa fundamentada e impessoal. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e serão divulgados no *site* do Programa, em até 3 (três) dias úteis.

8.2. RESULTADO FINAL

A listagem com o resultado final do processo seletivo será divulgada em até 5 (cinco) dias após o prazo para interposição de recursos do resultado preliminar no site e na Secretaria do PPGQUIM.

9. DAS BOLSAS

A concessão de bolsas dependerá da disponibilidade das mesmas e será realizada de acordo com a classificação do candidato no exame de seleção. A classificação não implica na garantia de concessão da bolsa. Não terão direito a bolsa os alunos com vínculo empregatício, salvo em situação de afastamento integral das atividades laborais e sem percepção de remuneração, ou qualquer outro impedimento.

10. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

10.1. MATRÍCULAS

O período de matrícula dos aprovados será informado posteriormente. No momento da matrícula, o aluno poderá optar por um dos orientadores, previamente indicados, credenciados pelo Programa com vagas disponíveis nesse processo seletivo. Não há garantia que os alunos serão orientados pelos orientadores indicados no momento da matrícula.

10.2. DOCUMENTAÇÃO

No ato da matrícula será necessário entregar a documentação listada abaixo, estando de posse dos documentos originais:

- Ficha de Matrícula

- 3 (três) Fotos 3x4
- Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação
- Histórico Escolar

*No caso de candidatos estrangeiros ou com grau acadêmico obtido no exterior, o diploma e histórico escolar deverão estar devidamente apostilados (se oriundos de país signatário da Convenção de Haia) ou autenticados por autoridade consular competente (no caso de país não signatário).

- Currículo Lattes
- Comprovante de Quitação Eleitoral e Militar
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- Comprovante de Proficiência Língua Inglesa

*Os candidatos deverão entrar em contato com o Programa previamente para verificar se o comprovante de proficiência em língua inglesa será aceito.

**Os candidatos que não possuem comprovante de proficiência deverão entrar em contato com o Programa para confirmar realização de prova de proficiência no Programa, a se realizar no dia 29 de novembro às 14h00. Maiores informações serão repassadas posteriormente.

***Os aprovados no processo seletivo que não apresentarem comprovante de proficiência no ato da matrícula serão considerados desistentes.

11. CRONOGRAMA

Divulgação do edital	16/10/2019	www.ppgquimica.ufop.br
Inscrição	16/10/2019 a 17/11/2019	www.ppgquimica.ufop.br
Divulgação das inscrições deferidas	21/11/2019	www.ppgquimica.ufop.br
Divulgação da Comissão de Seleção	21/11/2019	www.ppgquimica.ufop.br
Prazo para recurso quanto à composição da Comissão de Seleção e quanto ao indeferimento de inscrições	22/11/2019	Por E-mail ou Secretaria do Programa
Homologação das inscrições	25/11/2019	www.ppgquimica.ufop.br

Provas de conhecimentos	29/11/2019	Sala de Seminários do PPGQUIM ICEB - UFOP
Divulgação dos resultados preliminares	Em até 5 (cinco) dias após realização das provas	www.ppgquimica.ufop.br
Prazo para recurso dos resultados	2 (dois) dias após Divulgação dos Resultados Preliminares	Secretaria do programa
Divulgação do resultado final	Em até 5 (cinco) dias após o prazo para interposição de recursos	www.ppgquimica.ufop.br
Matricula dos aprovados	A definir	Secretaria do programa.
Início das aulas	Março	

12.. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo PPGQUIM.
- A não efetivação da matrícula no período estipulado configurará a desistência formal do candidato e a perda da vaga obtida.
- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

13. ENDEREÇO E CONTATO

Programa de Pós-Graduação em Química

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB

Universidade Federal de Ouro Preto – Campus Universitário Morro do Cruzeiro

Ouro Preto, MG, CEP 35400-000.

Home-page: <http://www.ppgquimica.ufop.br>

E-mail: ppgquimica.iceb@ufop.edu.br

Ouro Preto, 27 de setembro de 2019

Prof. Dr. Humberto Vieira Fajardo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

Departamento de Química / Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO I – Programa da Prova de Conhecimentos Gerais em Química

1. Teoria de Ligações Químicas (Iônicas e Covalentes).
2. Reações Químicas e Estequiometria.
3. Gases, Termoquímica e Termodinâmica: Primeira, Segunda e Terceira Leis, Cinética de Reações Químicas.
4. Equilíbrio Químico e Volumetria.
5. Química de Coordenação.
6. Química Orgânica: Ácidos e Bases Orgânicos, Isomeria e Reações de Adição e Eliminação.

Bibliografia

1. P. Atkins; L. Jones. Princípios de Química – questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5ª edição. Editora Bookman, 2012.
2. Química Geral e Reações Químicas, - Jonh C. Kotz e Paul M. Treichel, Jr, Tradução da 5ª edição norte-americana, volumes 1 e 2.
3. Barbosa, L.C. A. Introdução a Química Orgânica, Editora Pearson, 2Ed.
4. Housecroft, Catherine E. Química Inorgânica. 4ª Ed. 2013. Volume 1 e 2.
5. Atkins, P.W. e Paula, J.; Atkins Físico-Química, 9Ed, vol. 1/vol.2.

ANEXO II - Docentes que disponibilizarão vagas

Nome	Número de Vagas	E-mail
Adilson Candido da Silva	1	adilsonqui@ufop.edu.br
Andréa Mendes do Nascimento	1	andnascimento@ufop.edu.br
Gabriel Max Dias Ferreira	1	gabriel.ferreira@ufop.edu.br
Humberto Vieira Fajardo	1	hfajardo@ufop.edu.br
Kisla Prislen Félix Siqueira	1	kisla@ufop.edu.br
Roberta Eliane Santos Froes	1	robertafroes@ufop.edu.br
Rodrigo de Souza Corrêa	2	rodrigocorrea@ufop.edu.br

ANEXO III: BAREMA - Exame de currículo

Discriminação	Pontuação	Nota
Artigo científico		
Periódico Qualis A1-Química	20/artigo	
Periódico Qualis A2-Química	18/artigo	
Periódico Qualis B1-Química	14/artigo	
Periódico Qualis B2-Química	11/artigo	
Periódico Qualis B3-Química	8/artigo	
Periódico Qualis B4-Química	5/artigo	
Periódico Qualis B5-Química	2/artigo	
Trabalho completo em Congresso	1/trabalho	
Resumo em Congresso	0,5/trabalho	
Iniciação Científica	2/semestre	
Total de Pontos		